



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

“O Trabalho faz Acontecer”



Cynthia Rosany Soares dos Santos
Chefe Departamento Pessoal
Decreto n.º 912/2017

DECRETO Nº059/2017 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre declaração de ponto facultativo nas festividades do Carnaval de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Declara ponto facultativo nos órgãos públicos municipais nos dias 27 e 28 de Fevereiro de 2017 e no dia 01 de Março de 2017 em consequência as festividades do Carnaval.

Parágrafo Único - Excetua-se dessa prerrogativa os serviços essenciais na área de saúde e limpeza pública.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2017. 128º da República; 29º do Estado e 23º do Município.


Gesiel Ornelino dos Santos
Prefeito Municipal